Projeto de Lei nº /2022.

Ementa: Denomina de “Praça Ana Rosa Falcão de Carvalho” a Praça de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Denomina de “Praça Ana Rosa Falcão de Carvalho” a Praça de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de “Praça Ana Rosa Falcão de Carvalho” a Praça de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho

A Sra. Ana Rosa Falcão de Carvalho foi proprietária do Engenho Massangana e madrinha do abolicionista Joaquim Nabuco. Após ser batizado, o pai de Joaquim Nabuco partiu para a corte imperial com o resto de sua família sendo a criança deixada aos cuidados de sua madrinha Ana Rosa Falcão de Carvalho no Engenho Massangana.

Durante o começo de sua infância no Engenho Massangana, Joaquim Nabuco começou os estudos, educação religiosa e teve os primeiros contatos com a escravidão. Em 1852, seus pais voltaram para cuidar dele, porém devido a insistência da sua madrinha continuou morando com ela até a morte dela em 1857. A Sra. Ana Rosa sempre foi uma mulher de fibra que primava pela família e pelos bons costumes cuidando e educando aquele que seria um dos baluartes contra a escravidão.

Joaquim Nabuco foi profundamente influenciado pela religiosidade de sua madrinha Ana Rosa e pelos escravos do Engenho. Mais tarde declarou: "meus moldes de ideias e de sentimentos datam quase todos dessa época”.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 11 de outubro de 2022.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.10.11 19:16:38 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB